

EDITAL 02/2019
SELEÇÃO DE PROFESSORES

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UNIGRANRIO, torna pública a realização do processo de recrutamento e seleção, para **banco de reserva** de Professores para o quadro docente da UNIGRANRIO, na forma do presente Edital.

1. DA SELEÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pela Unigranrio para o processo seletivo.

1.2 Poderão inscrever-se no processo de seleção de Professores do Quadro Docente que apresente vivência na área acadêmica e tenha experiência na área profissional, com diferentes titulações e com experiência de sala aula independente da disciplina ou curso atuado.

Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão, deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As vagas de Professor destinam-se a atuação profissional na área acadêmica e o processo seletivo tem por objetivo compor o quadro de docentes da Unigranrio. **Os candidatos selecionados para as vagas atuarão nos cursos de Graduação.**

1.3. As inscrições serão realizadas de **02 de Outubro de 2019 a 16 de outubro de 2019, somente via internet**, através de cadastro realizado no site www.vagas.com.br/.

Requisitos Obrigatórios:

. Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área;

. Experiência profissional na área de conhecimento;

. Experiência em Magistério Superior na área de atuação;

* Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga

2. DA SELEÇÃO

Fase 1: Análise e avaliação dos currículos de acordo com os requisitos da vaga

Fase 2: Entrega e avaliação dos comprovantes de titulação, entrevista com Recursos Humanos

Fase 3: Pontos atribuídos à experiência profissional e à formação acadêmica, conforme item 3 (classificatória).

Fase 4: Prova de aula e avaliação didática composta pela elaboração do plano de aula e o desempenho do candidato, conforme tema estabelecido (eliminatória e classificatória), descrito no item 3.

O candidato receberá por e-mail a confirmação da sua participação no processo seletivo, com informação de data e o local onde será realizada a entrevista, assim como os comprovantes de titulação.

No ato da entrevista e análise da documentação, o candidato tomará ciência do tema da prova de aula, assim como a confirmação do local e da hora dessa etapa do processo seletivo.

O não comparecimento à entrevista e a entrega dos comprovantes de titulação, assim como a ausência no dia da prova de aula, acarretará na desclassificação do candidato. A cópia da documentação não será devolvida. Para os candidatos que forem selecionados, posteriormente, será solicitada a entrega dos mesmos em caráter definitivo.

2.1. O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga. Serão considerados aptos os candidatos que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga.

2.2. Entrega e Avaliação de Titulação e Entrevista – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser entregue cópia de diploma/certificado de graduação e pós-graduação, currículo lattes, registros profissionais e/ou outros documentos. Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores, com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

A avaliação será individual, realizada por um profissional de Recursos Humanos, por meio de entrevista por competências, exigidas pelo cargo.

****** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional. O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID - até seis meses de emissão.

2.3- Convocação e divulgação de resultados

O candidato será convocado de acordo com a ordem de classificação. O presente processo seletivo gera no candidato somente a expectativa de ser selecionado, pois o mesmo está sendo feito visando um cadastro de reserva, não indicando, portanto, contratação imediata.

O resultado informando se o professor estará no banco de reserva, será comunicado pela área de Recursos Humanos, através de e-mail. O candidato deverá manter as informações atualizadas, para realização de futuro contato mediante ao surgimento de vaga.

3. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

3.1. No processo de seleção do candidato será atribuída a seguinte pontuação:

a) Titulação

Será atribuída a pontuação do título maior:

Especialização (lato sensu – 360h/a)	1 (um) ponto
Mestrado	2 (dois) pontos
Doutorado	3 (três) pontos

b) Experiência de Magistério

Será atribuído 1 ponto por ano completo de exercício comprovado de magistério em rede pública e/ou particular de ensino superior, a partir de no mínimo dois anos até o máximo de 10 pontos:

Dois anos	2 (dois) pontos
Mais de dois até quatro anos	4 (quatro) pontos
Mais de quatro até seis anos	6 (seis) pontos
Mais de seis até oito anos	8 (oito) pontos
Mais de oito até dez anos	10 (dez) pontos

c) Exercício profissional:

Será atribuído 1 ponto por ano completo por exercício profissional comprovado, desde que o mesmo seja exercido no desempenho das atividades relativas ao Curso para o qual o candidato concorre, no máximo de 12 pontos:

Um a três anos	3 (três pontos)
Mais de três até seis anos	6 (seis pontos)
Mais de seis até nove anos	9 (nove pontos)
Mais de nove anos	12 (doze pontos)

d) Plano de aula:

O candidato deverá apresentar, por escrito, plano para uma aula expositiva prevista para 20 minutos e será avaliado pelos seguintes critérios:

1. Seleção e organização de conteúdos	Zero a dois pontos
2. Objetivos propostos	Zero a dois pontos
3. Organização sequencial (logicidade, gradualidade, continuidade, unidade)	Zero a dois pontos
4. Métodos e recursos a serem utilizados	Zero a dois pontos
5. Indicação bibliográfica	Zero a dois pontos

e) Prova de aula:

O candidato deverá submeter-se a uma prova de aula expositiva para a banca selecionadora, citada no item 2.1., que procederá a avaliação, atribuindo pontos aos seguintes quesitos:

1. Introdução – Apresentação	Zero a dois pontos
2. Desenvolvimento do tema	Zero a dois pontos
3. Conclusão: síntese do assunto/atendimento aos objetivos	Zero a dois pontos
4. Cálculo do tempo previsto	Zero a dois pontos
5. Voz / Uso de linguagem clara e precisa	Zero a dois pontos
6. Apresentação pessoal	Zero a dois pontos

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A realização da prova de aula será no período de **Novembro/2019 a Fevereiro de 2020**.

4.2. Os candidatos classificados para a prova de aula deverão comparecer a Unigranrio no local, dia e hora determinados, com a seguinte documentação (cópia):

- a) Currículo Lattes atualizado, com cópias de documentação comprobatória;
- b) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Graduação;
- c) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Certificado de Especialização;

- d) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar da Especialização;
- e) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Mestrado, se aplicável;
- f) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar do Mestrado, se aplicável;
- g) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Doutorado;
- h) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar do Doutorado;
- i) Documentação comprobatória de experiência de magistério;

4.3. Os candidatos aprovados deverão entregar a relação de documentos solicitadas pelo RH no período entre Fevereiro e Março de 2020, conforme será comunicado via email.

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor, comprovando a quitação com a justiça eleitoral;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certidão de Serviço Militar, quando for o caso;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência;
- j) Currículo Lattes atualizado, com cópias de documentação comprobatória;
- k) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Graduação;
- l) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Certificado de Especialização;
- m) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar da Especialização;
- n) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Mestrado, se aplicável;
- o) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar do Mestrado, se aplicável;
- p) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Doutorado;
- q) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar do Doutorado;
- r) Documentação comprobatória de experiência de magistério;
- s) Documentação comprobatória de exercício da profissão;
- t) Documentação comprobatória da produção acadêmico-científica;
- u) Documentação comprobatória da participação em projetos de Extensão;
- v) Duas fotos recentes 3x4.”

4.4. Na desistência ou impossibilidade de o candidato melhor classificado preencher a vaga, a Comissão de Recrutamento e Seleção apontará, mediante ordem de classificação, outro candidato apto ao preenchimento da vaga.

4.5. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que obtiver a nota final mais alta na prova didática.

4.6. Ainda ocorrendo empate, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver mais tempo de experiência no magistério superior.

4.7. O resultado do processo de seleção será divulgado aos candidatos por meio de mensagem eletrônica.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2019.

Professora Livia Lacerda

Pró-Reitoria de Graduação Acadêmica